



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPG - 28/06/2018 - BRASÍLIA/DF

ATA 23/2018

1 Aos 28 dias do mês de junho de 2018, às 15h, na sede do Ministério Público do Estado de Goiás, na
2 cidade de Goiânia, em Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério
3 Público dos Estados e da União - CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as):
4 Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, Presidente do CNPG;
5 Dra. Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Alfredo
6 Gaspar de Mendonça Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr. Márcio Augusto
7 Alves, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dra. Ediene Santos Lousado, Procuradora-
8 Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado
9 do Ceará; Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
10 Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado do
11 Espírito Santo; Dr. Benedito Torres Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás; Dr. Luiz
12 Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão; Dr. Mauro Benedito
13 Pouso Curvo, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso; Dr. Paulo Cezar dos Passos,
14 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. Antônio Sérgio Tonet, Procurador-
15 Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr. Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça do Estado
16 do Paraná; Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr. Fabiano
17 Dallazen, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Dra. Elba Christine Amarante
18 de Moraes, Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima; Dr. Gianpaolo Poggio Smanio,
19 Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral
20 de Justiça do Estado de Sergipe; Dr. José Omar de Almeida Junior, Procurador-Geral de Justiça do
21 Tocantins; Dr. Jaime de Cássio Miranda, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Militar; e
22 Dr. Fernando da Silva Comin, Secretário-Executivo do CNPG. Participaram, ainda, na condição de
23 convidados, o Dr. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, ex-Procurador-Geral de Justiça do Estado do
24 Acre, Dra. Elda Márcia Moraes Spedo, ex-Procuradora-Geral do Estado do Espírito Santo; Dr. Victor
25 Hugo de Azevedo, Presidente da CONAMP, bem como os Conselheiros do CNMP Dr. Orlando
26 Rochadel Moreira (Corregedor Nacional), Dr. Lauro Machado Nogueira, Dr. Silvio Amorim Junior e
27 Dr. Fábio Stica. E, ainda, Dr. Rinaldo Reis Lima, Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional; Dr.
28 Aylton Flávio Vechi, Subprocurador-Geral de Justiça MGO; Dr. Abraão Junior Miranda Coelho,
29 Corregedor-Geral MGO; e Dr. José Carlos Miranda Ney Junior, Presidente da Associação Goiana do
30 MP. **INICIADOS OS TRABALHOS:** O Sr. Presidente cumprimentou a todos e, de um modo
31 especial, ao Dr. Benedito Torres Neto (PGJ-GO), por recepcionar o colegiado em um momento
32 especial, no qual será empossado como o próximo Presidente do colegiado, juntamente com a nova
33 Diretoria. Cumprimentou, ainda, o Presidente da CONAMP, Dr. Victor Hugo de Azevedo, bem como
34 os Conselheiros do CNMP presentes, Dr. Orlando Rochadel Moreira (Corregedor Nacional), Dr. Lauro
35 Machado Nogueira, Dr. Silvio Amorim Junior e Dr. Fábio Stica. Em seguida, o Sr. Presidente
36 concedeu a palavra ao anfitrião, Dr. Benedito Torres Neto, que agradeceu a presença de todos,
37 reafirmando a alegria em recepcionar os Procuradores-Gerais no Ministério Público do seu Estado,
38 destacando, ainda, o trabalho desenvolvido pelo Dr. Victor Hugo. Na sequência, o Sr. Presidente
39 concedeu a palavra ao Dr. Victor Hugo, Presidente da CONAMP, que cumprimentou todos,
40 agradecendo, sobretudo, o apoio que recebeu da atual Presidência e Diretoria da CONAMP, em
41 benefício às causas do Ministério Público brasileiro, o que, certamente, continuará ocorrendo na gestão

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 28/06/2018 – BRASÍLIA/DF

ATA 23/2018

42 da nova Diretoria a ser empossada, o que, de fato, já vem ocorrendo, na defesa das questões
43 institucionais e remuneratórias importantes que estão em pauta. Em seguida, o Dr. Orlando Rochadel
44 Moreira, Corregedor Nacional, fez uso da palavra, agradecendo a proteção de Deus ao Sr. Presidente,
45 bem como ao futuro Presidente do colegiado. Cumprimentou, igualmente, os Procuradores-Gerais
46 presentes, bem como o ex-Presidente do colegiado, Dr. Rinaldo Reis, sua equipe da Corregedoria
47 Nacional, bem como o Sr. Presidente da CONAMP. Em seguida, destacou a Recomendação da
48 Corregedoria Nacional sobre a atividade de orientação do estágio probatório, bem como a
49 Recomendação a respeito da manifestação de Membros do Ministério Público nas redes sociais, diante
50 de alguns excessos que vem sendo praticados por alguns Membros, por vezes, até mesmo de Membros
51 em face de outros Membros, demonstrando sua preocupação com o crescente número de
52 representações e reclamações contra Membros por essa finalidade, solicitando o auxílio de todos os
53 Procuradores-Gerais na resolução do problema, com diálogo e interlocuções, para que essa questão não
54 precise ser tratada no âmbito disciplinar. Além disso, relatou a edição da “Recomendação de Aracaju”,
55 a respeito do caráter qualitativo do trabalho dos Membros do Ministério Público brasileiro, na
56 perspectiva da efetividade social, e não apenas baseado na lógica quantitativa. Ressaltou a necessidade
57 da mudança de paradigma, para que o aspecto da efetividade seja preponderante nas atividades
58 correcionais em detrimento da análise meramente quantitativa. Na sequência, o Conselheiro Lauro
59 Machado Nogueira cumprimentou o Sr. Presidente, todos os Procuradores-Gerais presentes, bem como
60 o Presidente eleito, desejando-se sucesso no novo desafio, colocando-se à disposição para auxiliar
61 nessa tarefa. Cumprimentou, ainda, o Sr. Corregedor Nacional, pelas reflexões que compartilhou com o
62 colegiado. Em seguida, chamou a atenção para o momento que passa o CNMP, com a apresentação de
63 inúmeras propostas de resolução e outros atos normativos, o que reforça a necessidade de uma
64 intensificação da relação com o colegiado. Ressaltou, ainda, a importante manifestação do Sr.
65 Procurador-Geral da Paraíba pela sustentação oral na última sessão do CNMP, quanto à revogação da
66 decisão monocrática que promoveu interferência direta na atividade finalística da instituição,
67 contrariamente ao Enunciado n. 6 daquele Conselho Nacional. Após, o Sr. Presidente agradeceu o
68 apoio associativo recebido pelo colegiado em todo o período de sua gestão. Afirmou que as questões
69 abordadas pelos Senhores Conselheiros são de extrema importância, sobretudo em um momento
70 conturbado por que passa a República e o próprio Ministério Público, e que muitos desses assuntos que
71 preocupam os Conselheiros podem ser melhor resolvidos com a atuação em conjunto do CNMP com
72 os Procuradores-Gerais, bem como com o fortalecimento da atividade das Corregedorias. Destacou,
73 ainda, a importância do Enunciado n. 6 do CNMP, que, na sua impressão, foi a decisão mais
74 importante e mais cara do CNMP desde a sua criação, bem como a decisão ocorrida nesta semana, que
75 reafirmou o enunciado, preservando a atividade finalística de todos os Membros do Ministério Público
76 brasileiro. Ato contínuo, passaram à deliberação os seguintes pontos da pauta: **ITEM 1)** Aprovação da
77 Ata n. 22, de 22 de maio de 2018, referente à Reunião Ordinária ocorrida na sede do MPT: Aprovada,
78 por unanimidade. **ITEM 2)** Apresentação, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, de
79 Nota Técnica sobre a Proposição n. 1.00448/2018-14, que trata de proposta de resolução do CNMP
80 sobre a possibilidade de celebração de termo de ajustamento de conduta, no âmbito do Ministério
81 Público brasileiro, no exercício do poder disciplinar, distribuída na Reunião de 12-05-2018: Após o
82 relato da matéria pelo Dr. Fabiano Dalazen (PGJ/RS), o Sr. Presidente manifestou sua preocupação

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Rodrigo' and '2']



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNMP – 28/06/2018 – BRASÍLIA/DF

ATA 23/2018

83 com eventual interferência na autonomia dos Ministérios Públicos, mediante eventual usurpação
84 legislativa dos Procuradores-Gerais em sede de matéria estatutária, sem prejuízo do reconhecimento da
85 importância da matéria. Em seguida, pelo Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (PGJ-AL) sugeriu
86 uma pontual revisão do texto. Pelo Dr. Orlando Rochadel Moreira (Corregedor Nacional) foi
87 manifestada, numa primeira análise, concordância com a nota técnica apresentada, cumprimentando o
88 colegiado pela iniciativa da elaboração de notas técnicas sobre assuntos importantes ao Ministério
89 Público em tramitação no CNMP. Pelo Dr. Plácido Barroso Rios (PGJ/CE) foi ressaltada a importância
90 da atuação da Corregedoria Nacional nas questões destacadas pelo Corregedor Nacional, bem como do
91 aperfeiçoamento dos sistemas de controle da atividade dos Membros, com iniciativas, por exemplo,
92 como esta que está em discussão no colegiado. Manifestou, ainda, sua concordância com os termos da
93 nota técnica relatada pelo Dr. Fabiano Dalazen (PGJ/RS). Em seguida, o Dr. Paulo Passos (PGJ/MS)
94 manifestou a importância da existência do instrumento de ajustamento de conduta, sobretudo nos casos
95 de advertência, sugerindo uma melhoria na redação do art. 3, parágrafo único, da proposição, porque
96 não é possível que a mesma autoridade que celebre o ajustamento seja a que o homologue, o que acaba
97 por interferir em matéria estatutária, dependente de iniciativa legal. A esse respeito, foi aprovada a
98 sugestão de alteração de redação da nota técnica, para acrescentar disposição que atribua a
99 homologação do termo à autoridade diversa da celebrante. Com o acolhimento das propostas de
100 alteração da alínea "a" da conclusão da nota técnica, bem como da necessidade de acrescentar
101 dispositivo que atribua a homologação do acordo a autoridade diversa daquela que venha a celebrar o
102 termo de ajustamento de conduta, a nota técnica foi aprovada, por unanimidade. **ITEM 3)**
103 Apresentação, pelo Ministério Público do Estado do Paraná, de Nota Técnica sobre Proposição n.
104 1.00943/2017-33, que trata da seguinte Proposta de Enunciado: "Os membros do Ministério Público,
105 na qualidade de agentes políticos, assumem o compromisso, inerente a seu cargo, de se manterem à
106 disposição dos jurisdicionados, em regime de trabalho que lhes impõe dedicação especial, sem que tal
107 disponibilidade seja acompanhada de qualquer retribuição adicional àquelas já percebidas, seja
108 mediante pagamento em espécie, seja mediante concessão de folgas", distribuída em 29-01-2018: Após
109 o relato da matéria pelo Dr. Ivonei Sfoggia (PGJ/PR), foi aprovada, por unanimidade, a proposta de
110 nota técnica, na forma apresentada pelo Relator. **ITEM 4)** Discussão acerca do Capítulo VI (art. 27 e
111 §§), que trata da Impugnação ao Vitaliciamento, da minuta encartada no Procedimento de Estudos e
112 Pesquisas n. 19.00.3331.0005407/2017, a pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão, por
113 meio do expediente registrado sob o número OFC-ASS-ESP – 5962018: Após o relato da matéria pelo
114 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho (PGJ/MA), foi aprovada, por unanimidade, a proposta de nota
115 técnica, na forma apresentada pelo Relator. **ITEM 5)** Discussão sobre Procedimento Interno de
116 Comissão - PIC, instaurado no âmbito do CNMP, sob a relatoria do Conselheiro Marcelo Weitzel, na
117 condição de Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, registrado
118 sob o número PIC 0.00.000.000071/2018-40 e destinado a acompanhar a tramitação do substitutivo ao
119 Projeto de Lei n. 8.045/2010, da Câmara dos Deputados, que trata do "Código de Processo Penal"
120 (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as
121 Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de
122 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensado (PL804510), notadamente em relação à nova
123 redação do art. 18 do Código de Processo Penal: Retirado de pauta, para discussão oportuna, com a

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPJ – 28/06/2018 – BRASÍLIA/DF****ATA 23/2018**

124 presença do Relator, Dr. Francisco Dirceu Barros (PGJ/PE). **ITEM 6)** Discussão sobre Procedimento
125 Interno de Comissão - PIC, instaurado no âmbito do CNMP, sob a relatoria do Conselheiro Marcelo
126 Weitzel, na condição de Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público,
127 registrado sob o número PIC 0.00.000.000898/2015-19, destinado a acompanhar a tramitação do PLS
128 n. 233, do Senado Federal, que dispõe sobre o inquérito civil, sobre procedimentos administrativos
129 correlatos a cargo do Ministério Público para a colheita de provas e sobre as peças de informações,
130 previstos na Constituição Federal, art. 129, incisos III e VI, e na Lei Complementar nº 75 de 20 de
131 maio de 1993, arts. 6º, inciso VIII, e 8º: Após o relato da matéria pelo Dr. Ivonei Sfoggia (PGJ/PR), foi
132 aprovada, por unanimidade, a proposta de nota técnica, na forma apresentada pelo Relator. **ITEM 7)**
133 Discussão sobre a possibilidade de criação de banco de dados nacional com minutas de ações
134 promovidas pelos Membros do Ministério Público na defesa do patrimônio público e da moralidade
135 administrativa, a pedido do Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Ceará: Após
136 relato da matéria pelo Dr. Plácido Barroso Rios, foi instado o Dr. Silvio Amorim, Conselheiro do
137 CNMP presente, a promover a criação de eventual banco de dados nacional, contemplando minutas de
138 ações exitosas do Ministério Público brasileiro no combate à corrupção. Com a palavra, o Dr. Silvio
139 noticiou que, no segundo semestre de 2018, será realizado um evento destinado a operacionalizar a
140 compilação de ações do Ministério Público na área em questão. Solicita, nesse contexto, o apoio dos
141 Procuradores-Gerais para a execução deste evento, a ser promovido pelo CNMP, o qual deverá
142 incorporar a sugestão do Dr. Plácido. **ITEM 8)** Prestação de Contas da Gestão 2017/2018: Relatada
143 pelo Sr. Presidente os aspectos financeiros da gestão do CNPJ no último ano, ressaltou a importância
144 da contribuição dos Procuradores-Gerais para o desenvolvimento das atividades do Colegiado. Em
145 seguida, submetendo à deliberação a prestação de contas enviada previamente aos Procuradores-
146 Gerais, foram aprovadas as contas, tendo sido os Livros Contábeis n. 5 e n. 6 entregues à nova
147 Secretaria-Executiva; **ITEM 9)** Entrega da "Medalha de Honra" do CNPJ à Ex-Procuradora-Geral de
148 Justiça do Estado do Espírito Santo, Dra. Elda Márcia de Moraes Spedo, ao Ex-Procurador-Geral de
149 Justiça do Estado da Paraíba, Dr. Bertrand de Araújo Asforra, e ao ex-Procurador-Geral de Justiça do
150 Estado do Acre, Dr. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto: O Sr. Presidente registrou o momento
151 especial do colegiado, na homenagem aos ex-Procuradores-Gerais homenageados, pelos relevantes
152 serviços prestados ao Ministério Público brasileiro, promovendo a entrega da "Medalha de Honra" aos
153 homenageados. **ITEM 10)** Assuntos Gerais: **10.1)** Pelo Dr. José Rony Silva Almeida foi informada a
154 importância da manifestação do GNDH, por meio do CNPJ, com relação à difícil situação vivenciada
155 por imigrantes nos Estados Unidos da América do Norte, com a medida promovida pelo governo
156 daquele país em promover a separação de pais e filhos, tendo o colegiado aprovado a moção, na forma
157 em que apresentada. **10.2)** Pelo Dr. Sérgio Antônio Tonet (PGJ/MG) foi compartilhada sua
158 preocupação com a situação vivenciada pelo MPMG, cujos membros encontram-se sem o recebimento
159 do auxílio-saúde desde a concessão de medida liminar em ação direta de inconstitucionalidade ajuizada
160 no STF, solicitando o apoio do colegiado na interlocução do Ministro Relator, Min. Luis Roberto
161 Barroso, no sentido de buscar agilizar a apreciação da matéria. **10.3)** Após as discussões da ordem do
162 dia, o colegiado recebeu a visita dos Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Moraes, bem como do
163 Ministro das Cidades Alexandre Baldy, os quais foram saudados pelo Presidente e pelo Dr. Benedito
164 Torres Neto (PGJ/GO) e fizeram o uso da palavra. **10.4)** Por fim, foi aprovado o calendário de reuniões



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPG - 28/06/2018 - BRASÍLIA/DF

ATA 23/2018

165 do CNPG para o próximo semestre, nas seguintes datas: 2 agosto (Gramado/RS); 22 agosto
166 (Brasília/DF); 19 setembro (Brasília/DF); 24 outubro (Brasília/DF); 21 novembro (Brasília/DF); 12
167 dezembro (Brasília/DF). A próxima reunião do colegiado será realizada no dia 2/8, em Gramado/RS, às
168 10:30, em reunião colegiada com a CONAMP; às 15 horas, reunião ordinária do CNPG. Por fim, eu,
169 Fernando da Silva Comin, Secretário-Executivo do CNPG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim
170 e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos
171 Estados e da União presentes.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Comin, Rodrigues, and others.]